

EDITAL 011/2016

ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 003/2016, PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por prazo determinado até 20 de dezembro de 2016, torna público, que no período entre os dias 12 e 13 de abril de 2016, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para a contratação temporária de servidores para os seguintes cargos: 01 professor de pedagogia, Área 1, Nível 3, 20 horas semanais; 01 professor, Área 2, Nível 3 de Educação Física, 20 h semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.623/2015 e 2.631/2016 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
Professor Área 1, Nível 3 - Pedagogia	20h	01	1.153,47	Normal ensino médio e/ou Normal superior e/ou Pedagogia completo.
Professor Área 2, Nível 3 - Educação Física	20h	02	1.153,47	Licenciatura plena na Disciplina

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da nomeação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado às 10h do dia 14 de abril de 2016, tendo o interessado até as 10h do dia 15 de abril de 2016, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado às 14h do dia 15 de abril de 2016.

O Processo Seletivo será através de Prova e Títulos.

A prova escrita tem peso de 90 (noventa) pontos e será realizada no dia 15 de abril de 2016, das 18h às 20h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim/RS.

Os títulos têm peso de 10 (dez) pontos e deverão ser apresentados através de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, no dia em que o candidato solicitar a inscrição para o cargo, não serão computados os títulos que não forem apresentados no dia da inscrição.

A pontuação dos títulos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) mestrado ou doutorado na área de atuação, 10 pontos;
- b) pós-graduação na área de atuação, 5 pontos;
- c) cursos com 40 horas ou mais, 2 pontos até no máximo de 10 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova escrita, cada questão terá o valor de 4,5 de ponto.

A classificação final será feita pela soma da pontuação da prova escrita com a pontuação dos títulos.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 18 de abril de 2016, às 10h, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil, 19 de abril, até as 17h, para interpor recurso, sem efeito suspensivo, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria de Administração.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 20 de abril de 2016 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 22 de abril de 2016.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 11 de abril de 2016.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ANEXO I

Conteúdos Programáticos

Professor, Área 1, Nível 3 Pedagogia,

Professor, Área 2, Nível 3 de Educação Física,

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 2.365/10 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO).

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA - Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do

cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional.

Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais. Conhecimentos específicos referente a cada área de atuação.

MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.